

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2015, às 16:00 h, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, nº 27, Vila Guilherme, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.051-000.

MESA: Presidente: Joaquim Francisco de Castro Neto. Secretário: Carlos Renato Donzelli.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros deste Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 22, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros participaram da presente reunião via teleconferência e expressaram seus votos por escrito, mediante encaminhamento de e-mail ao Secretário.

ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre proposta da Diretoria para grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros, após análise da proposta da Diretoria, deliberaram e aprovaram por unanimidade, integralmente e sem ressalvas, o quanto segue:

1) Anuir com a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos seguintes termos:

(a) Grupamento da totalidade das 177.991.467 (cento e setenta e sete milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, **na proporção de 08 (oito) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie**, sem modificação do capital social, nos termos artigo 17, alínea i) do Estatuto Social

da Companhia e do artigo 12 da Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

(b) Uma vez aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser convocada, as frações de ações serão acrescidas por meio de doação pelo acionista controlador, LTD Administração e Participações S.A., direta ou indiretamente, para completar 01 (uma) ação inteira agrupada, sendo o grupamento refletido nas negociações da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA") a partir do dia seguinte à sua aprovação em AGE.

(c) A realização da operação de grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia, tem como principais objetivos: (i) diminuir a volatilidade das ações; e (ii) conferir melhor patamar para a cotação das ações de emissão da Companhia a fim de evitar que oscilações irrisórias – em centavos – representem percentuais elevados, em linha com as orientações e regras de registro de emissores da BM&FBOVESPA.

2) Convocar AGE da Companhia com a finalidade de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para ajustar a quantidade de ações da Companhia, sem redução do capital social, em razão do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2015;

(ii) Aprovação do grupamento de ações proposto pela Administração da Companhia, na proporção de 8 (oito) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, e as consequentes alterações do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como autorização à Diretoria para prática dos atos necessários à efetivação do grupamento; e

(iii) Aprovação dos ajustes nas redações do art. 1º, §1º, art. 13, art. 14, art. 32, §5º e art. 33 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da instalação do Conselho Fiscal em caráter permanente, para exclusão das expressões "se instalado" ou "quando instalado".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada por todos os presentes: Mesa: Presidente: Joaquim Francisco de Castro Neto. Secretário: Carlos Renato Donzelli. Conselheiros: Joaquim Francisco de Castro Neto; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Onofre de Paula Trajano; José Antônio Palamoni; Carlos Renato Donzelli; e Inês Corrêa de Souza.

Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de setembro de 2015.

Carlos Renato Donzelli

Secretário da Mesa

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni

OAB/SP 258.194